on Garage

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 025 DE 02 MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO: QUE O CONCURSO PÚBLICO QUE VISAVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE OUVIDOR LEGISLATIVO FOI CANCELADO PROC. Nº. 1001295-44.2019.8.11.0087.

VALCIMAR FUZINATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a partir de 02/05/2023 a Senhora VIVIANE STEFANI TRIZITI, portador do RG nº.2645613-3 SSP/MT, e do CPF nº. 057.066.481-07, a RESPONDER pela OUVIDORIA LEGISLATIVA, deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao segundo dia do mês de maio de 2023.

VALCIMAR FUZINATO Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA Secretário Geral